



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.111 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O LIONS CLUBE DE POÇOS DE CALDAS - ALUMÍNIO , COM AUXÍLIO DESTINADO À CAMPANHA DE CONSERVAÇÃO DA VISTA E AJUDA AOS CEGOS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para subvencionar o Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio com auxílio destinado à Campanha de Conservação da Vista e Ajuda aos Cegos, obedecendo a seguinte classificação:


12.02.13750312.03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99999999.99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 1992 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal